

CGU | 11º CONCURSO DE

Desenho e Redação



Edição 2019

Qual o tema?

CGU | 11º CONCURSO DE

Desenho e Redação



TEMA:

*Faça o que é certo,
ainda que ninguém veja!*



Quem pode participar?

Escolas e estudantes matriculados em escolas públicas e privadas de todo país.

- Estudantes podem concorrer com trabalho do tipo **Desenho** ou **Redação** conforme distribuição indicada na tabela de categorias.
- Escolas podem concorrer com trabalho do tipo **Plano de mobilização**.

Cabe à escola fazer a inscrição e enviar os trabalhos!



Categorias:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE TRABALHOS QUE A ESCOLA DEVE ENVIAR	TIPO DE TRABALHO
1º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Desenho
2º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Desenho
3º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Desenho
4º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Desenho
5º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Desenho
6º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Redação
7º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Redação
8º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Redação
9º ano do Ensino Fundamental	1 (um)	Redação
1º ano do Ensino Médio	1 (um)	Redação
2º ano do Ensino Médio	1 (um)	Redação
3º ano do Ensino Médio	1 (um)	Redação
Educação de Jovens e Adultos	1 (um)	Redação
Escola-Cidadã	1 (um)	Plano de Mobilização



Como participar?

- Acesse o Portal Educação Cidadã da CGU: educacaocidada.cgu.gov.br
- Leia atentamente as instruções do Edital e conheça o Guia do Professor.
- Desenvolva com os estudantes o tema: “Faça o que é certo, ainda que ninguém veja!”
- Incentive a elaboração de desenhos ou redações relacionadas ao tema do CDR.
- Dentre todos os trabalhos produzidos pelos estudantes, selecione apenas um trabalho por categoria (veja na tela Categorias).
- Faça a inscrição da escola no Sistema Eletrônico do CDR: <https://concursos.cgu.gov.br>
- Envie, pelo sistema, os trabalhos selecionados.



Como fazer a inscrição e enviar os trabalhos?

- A inscrição poderá ser realizada somente pelo Sistema Eletrônico do CDR.
- O acesso ao Sistema poderá ser por computador, celular ou *tablet* <https://concursos.cgu.gov.br>
- O envio dos trabalhos selecionados, os quais devem ser digitalizados ou fotografados, somente poderá ocorrer por meio do *upload* (carregamento) dos arquivos no Sistema.
- A escola deve fazer uma única inscrição e poderá enviar trabalhos (apenas 1 por categoria) conforme forem sendo produzidos.
- O edital não prevê o recebimento de trabalhos por *e-mail* ou pelos Correios.

Não é necessário enviar todos os trabalhos de uma só vez!



Como editar a inscrição?

- Ao realizar a inscrição o Sistema fornece o Código de Inscrição, o qual deverá ser salvo para posterior acesso ao Sistema.
- Caso a escola perca o Código da Inscrição, é possível recuperá-lo utilizando o e-mail da escola cadastrado no Sistema.
- O Sistema ficará aberto para inscrição e envio dos trabalhos até:

23/08/2019

O INEP da escola precisa estar correto!



Qual a premiação do 11º CDR?

- Os **alunos** autores dos três melhores trabalhos em cada categoria receberão um *tablet* e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela CGU.
- Os **professores orientadores** dos alunos vencedores também receberão um *tablet* e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela CGU.
- As **escolas** autoras dos três melhores trabalhos do tipo “Plano de Mobilização” e prática pedagógica receberão um *notebook* e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pela CGU.

Todas as escolas e professores participantes também receberão certificado de participação!



Qual o prazo para inscrição e envio dos trabalhos?

O Sistema Eletrônico do CDR ficará aberto, para inscrição e envio dos trabalhos, até:

23/08/2019

<https://concursos.cgu.gov.br>



Boa Sorte!

Dúvidas? [Perguntas Frequentes](#)

Fale conosco: desenhoeredacao@cgu.gov.br

educacaocidada.cgu.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

